



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
COORDENAÇÃO GERAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA



TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

A **{NOME}**, doravante denominada simplesmente COMPROMITENTE, assume total responsabilidade pelas consequências legais pela utilização indevida da base de dados do Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL), por parte de servidores desta instituição ou por terceiros, devendo adotar as condições estabelecidas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Confidencialidade tem por objeto a concessão de acesso aos dados do Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL), Módulo Nacional.

Parágrafo Primeiro: A concessão do acesso ao GAL, bem como a capacitação para utilização deste Sistema, caberá à Coordenação-Geral de Laboratórios de Saúde Pública (CGLAB/SVS/MS).

Parágrafo Segundo: A senha para acesso ao Sistema será pessoal, intransferível, possuir no mínimo seis caracteres, sendo recomendado o uso de caracteres especiais, e deverá ser alterada periodicamente ou quando houver necessidade.

Parágrafo Terceiro: O COMPROMITENTE fica obrigado a notificar imediatamente qualquer suspeita do uso não autorizado de sua conta ou qualquer quebra de segurança de seu conhecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA

As informações do Sistema GAL, acessadas pelo COMPROMITENTE serão utilizadas, única e exclusivamente, com a finalidade de consulta, seja por paciente, agravo ou metodologia, relatórios, sendo vedado fazer outro uso.

Parágrafo Primeiro: Para efeito de publicação, caberá ao Coordenador-Geral de Laboratórios de Saúde Pública a devida liberação/autorização, após analisar o caso específico.

Parágrafo Segundo: Havendo a autorização para publicação, o COMPROMITENTE obriga-se a mencionar o *Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial, Módulo Nacional*, como fonte dos dados.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para concessão do objeto estabelecido neste Termo de Compromisso, o COMPROMITENTE deverá assumir as seguintes responsabilidades:

1. Utilizar esta base de dados única e exclusivamente para as finalidades descritas na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo, deste documento;
2. Não disponibilizar, emprestar, comercializar, divulgar ou permitir a pessoas ou instituições não autorizadas pela CGLAB/SVS/MS o acesso a esta base de dados ou informações provenientes desta;
3. Guardar sigilo e não divulgar, por qualquer meio, dados ou informações contendo o nome do paciente ou outras variáveis que permitam sua identificação e que afetem assim a confidencialidade dos dados contidos nesta base de dados;
4. Não praticar ou permitir qualquer ação que comprometa a integridade desta base de dados.

CLÁUSULA QUARTA

O COMPROMITENTE declara conhecer e observar toda legislação relacionada à guarda e sigilo de informações (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e outras correlatas) e suas responsabilidades administrativas, civis e penais.

CLÁUSULA QUINTA

O COMPROMITENTE declara estar ciente de que a infração a qualquer cláusula deste Termo resultará na perda do acesso ao GAL, e outras medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA

O COMPROMITENTE assume a responsabilidade pelas análises realizadas dos dados do Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial – GAL, especialmente por aqueles não divulgados oficialmente pela CGLAB/SVS/MS.

CLÁUSULA SÉTIMA

O COMPROMITENTE declara que utilizará as informações do Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial – GAL única e exclusivamente para fins institucionais, salvo autorização, por escrito, expressa por autoridade competente.